

Alteração à estrutura accionista da “empresa-mãe” da Wynn Macau, sediada nos EUA, não afecta o sector do jogo na RAEM

23/ 03 /2018

Fonte: Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Relativamente à venda de acções da Wynn Resorts, Limited, “empresa-mãe” da Wynn Resorts (Macau), S.A., detidas por Steve Wynn, a intenção foi objecto de comunicação prévia ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau (R.A.E.M.) pela Wynn Resorts (Macau), S.A..

O Governo da R.A.E.M. tem acompanhado de perto a situação, tendo realizado várias reuniões com a concessionária em causa, mantendo deste modo um contacto estreito. A par disso, tem sido efectuada análise, estudo e avaliação das situações decorrentes do desenvolvimento do caso, com vista a verificar a conformidade com a lei e eventuais impactos no sector de jogos de fortuna ou azar da R.A.E.M..

Das informações existentes sobre o caso não se verifica qualquer violação ao número 10 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2001, nem se denota qualquer impacto no funcionamento normal do sector de jogos de fortuna ou azar da R.A.E.M..

A Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos reitera que o Governo da R.A.E.M. tem efectuado uma permanente monitorização e verificação ao capital social e às acções das concessionárias do jogo, nos termos do regime jurídico que regula a exploração de jogos de fortuna ou azar, bem como aos respectivos procedimentos definidos. E irá acompanhar de perto a situação, analisando e avaliando a evolução do caso, com vista a assegurar o desenvolvimento saudável do sector de jogos de fortuna ou azar da R.A.E.M..

- Fim -